

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Pedido de Providências de número 004, de 30 de novembro de 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a fixação de pontos de embarque e desembarque de passageiros do Transporte alternativo, assim como, a colocação de placas de identificação dos mesmos, neste Município de Seabra, na forma como abaixo se aponta.

RECEBIDO
12 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para a **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**, mostrando a necessidade de proceder o que abaixo especifica:

Fixação de pontos de embarque e desembarque dos passageiros do Transporte alternativo, a saber: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. Agência do INSS de Seabra – BA e PRACA DOS CORREIOSbem como, a colocação de placas de identificação dos mesmos.

Justificativa: O Transporte Alternativo Público é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

O futuro deve pertencer ao Transporte Alternativo Público de qualidade e acessível a todos. Para que isso aconteça será necessária uma mudança de entendimento e a aceleração na realização de obras que privilegiem o uso do Transporte Alternativo como meio de deslocamento seguro e de qualidade, por isso, se faz necessário a institucionalização de tais pontos como embarque e desembarque, como forma de organização.

Em 27 de agosto de 2019, este Vereador apresentara a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, o pedido de Providências, com esse mesmo teor, cuja cópia segue anexa, como parte integrante desta exordial.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Pedido de Providências de número 004, de 30 de novembro de 2020

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de novembro de 2020.



JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO.
NETO DA POUSADA
Vereador.

RECEBIDO
01/12/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Pedido de Providências de número 004, de 30 de novembro de 2020

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 073, de 30 de novembro de 2020.

RECEBIDO
01 / 12 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Assunto: *Solicita a aquisição de móveis para melhor equipar o Setor de Tributos de Seabra, da estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma que abaixo se especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, o Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal Administração Geral, **mostrando a necessidade de proceder à aquisição de móveis diversos para o Setor Municipal de Tributos, Departamento pertencente à Prefeitura Municipal de Seabra.**

Justificativa: É cristalina e nítida a importância que tem em ofertar boas condições de trabalho aos servidores públicos, pois, é assim que os mesmos possam fazer um excelente atendimento à população.

Pensando nisso, é que estamos propondo com a presente indicação legislativa, justamente a aquisição de móveis diversos para o setor de Tributos, com a finalidade de garantir aos seus servidores dignidade e boas condições de atuação.

Em 02 de abril de 2019, este Edil apresentara a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** de número 027, com esta mesma finalidade, cuja cópia segue anexa, como parte integrante desta exordial.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de novembro de 2020.


JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO
NETO DA POUSADA
Signatário

Indicação Legislativa de número 073, de 30 de novembro de 2020

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 074, de novembro de 2020.

RECEBIDO
01 / 12 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio do departamento e ou Secretaria Municipal Competente, a construção de um redutor de velocidade, na forma conforme abaixo se abaliza.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente sugestão, objetivando a construção de uma REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA - MOLAS) na Rua Dolores Duran, no Bairro Santa Luzia, nas área em que foi construída a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, neste Município de Seabra - BA.

Justificativa

A construção do redutor de velocidades na Rua Dolores Duran, no Bairro Santa Luzia, é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que a construção do redutor de velocidade tenha prioridade, pois os veículos automotores passam com extrema velocidade, pondo os pedestres em total perigo.

Sabemos que o Quebra – Molas inibe a velocidade dos veículos automotores, ofertando mais segurança aos pedestres que utilizam com frequência essa via, sendo fundamental para a segurança de todos que transitam por essa rua.

Daí a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação do Egrégio Plenário da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de novembro de 2020.

JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO.
NETO DA ROUSADA.
Signatário.

E-Mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



E – Mial: camaraseabra@hotmail.com

Seabra - BA, 30 de novembro de 2020.

Ofício de número 078 / 2020 – J. I. S. N.

Aos Excelentíssimos Senhores:

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.

*Arq
leitura
em
03/12/20*

Senhores Representantes,

Cumpre-me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020, de sexta – feira**, cujo objeto consiste na denominação da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, a via que liga a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Jorge Alves de Oliveira, ao Instituto Federal da Bahia – IFBA, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.

Tal providência se dá em virtude de solicitar das Entidades: Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que

Ofício de número 078 – J. I. S. N. De 30 de novembro de 2020

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

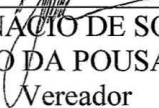


E – Mial: camaraseabra@hotmail.com

serão de grande relevância e importância aos futuros moradores da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, localizada no Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,



JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO
BETO DA POUSADA
Vereador

Handwritten note:
Beto
03/12/2020
Machado

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



E - Mial: camaraseabra@hotmail.com

Seabra - BA, 30 de novembro de 2020.

Ofício de número 078 / 2020 – J. I. S. N.

Aos Excelentíssimos Senhores:

*Pro: O presente expediente
foi encaminhado, via
Correios*

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.

Senhores Representantes,

Cumpre-me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 87, de 06 de novembro de 2020, de sexta – feira**, cujo objeto consiste na denominação da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, a via que liga a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Jorge Alves de Oliveira, ao Instituto Federal da Bahia – IFBA, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.

Tal providência se dá em virtude de solicitar das Entidades: Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que

Ofício de número 078 – J. I. S. N. De 30 de novembro de 2020

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




E – Mial: camaraseabra@hotmail.com

serão de grande relevância e importância aos futuros moradores da Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, localizada no Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,



JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO
BETO DA POUSADA
Vereador